

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Definição, caracterização, quantificação e especificação do objeto ou serviço a ser adquirido:

CATMAS	Descrição	Quantidade estimada	Locais indicados para utilização do material
1767151	TOTEM DISPENSADOR - INDICACAO: ALCOOL EM GEL; ESTRUTURA: POLIPROPILENO; ACABAMENTO: POLIPROPILENO; CAPACIDADE RESERVATORIO: 1 LITRO; ACIONAMENTO: ATRAVES DE PEDAL NA BASE; PERSONALIZACAO: CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO; DIMENSOES: 1,00 M (ALT) X 10 CM (LARG) 30 CM (PROF); Complemento especificação: TOTEM DISPENSER COM SUPORTE VERTICAL; DIMENSOES DA BASE 30 X 20 CM.	25	Térreo: Intendência, CESI e copa auditório. Locais de atendimento ao público: Protocolo e C. Certidões, Distribuição, C.Mandados, Corregedoria (balcão), Auditorias, G.Judiciária, Biblioteca. Outros setores internos: Gestão Documental, Corregedoria, GERINF, copa e sala de reunião do 4º andar, sala de reunião e arquivo/varanda do 6º andar.
1767771	TOTEM DISPENSADOR - INDICACAO: ALCOOL EM GEL; ESTRUTURA: ACO INOXIDAVEL; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA; CAPACIDADE RESERVATORIO: MINIMO 2 LITROS; ACIONAMENTO: ATRAVES DE PEDAL NA BASE; PERSONALIZACAO: CONFORME SOLICITADO DO ORGAO; DIMENSOES: 1,30 M(ALT) X 30 CM(LARG) X 30 CM(PROF); Complemento especificação: ACEITAVEL VARIACAO DE ATE 20% PARA MAIS NAS DIMENSOES.	25	Garagem: hall dos elevadores Anexo Térreo (recepção principal, hall do auditório, hall dos elevadores) 1º andar: hall dos elevadores e salas de audiência 2º andar: hall dos elevadores e salas de audiência 3º andar: hall dos elevadores e salas de audiência 4º andar: hall dos elevadores 5º andar: Recepção da Presidência, Recepção dos Juízes, hall das Assessorias 6º andar: hall dos elevadores, Pleno, Câmaras e Salão Nobre Arquivos
1696041	HIGIENIZADOR ANTISSEPTICO DE MAOS ASPECTO FISICO: GEL; COMPOSICAO: ALCOOL ETILICO HIDRATADO + AGENTE HIDRATANTE; GRAU INPM: DE 62 A 74 GRAUS; GRAU GL: DE 70 A 84 GRAUS; APRESENTACAO: GALAO 5 L; Complemento especificação: PRODUTO DE FACIL ESPALHABILIDADE, SEM RESIDUOS, SEM ENXAGUE, SEM FRAGRANCIA, SEM CORANTE E HIPOALERGENICO. PH: ENTRE 6,5 A 7,5. DENSIDADE: DE 0,850 A 0,900 G/CM3. VISCOSIDADE: DE 8.000 A 10.000 CPS, MEDIDA A TEMPERATURA DE 20 A 25 GRAUS CELSIUS. APRESENTAR LAUDO DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA: BACTERICIDA CONTRA STAPHYLOCOCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. ENVELOPADOS E VIRUS NAO ENVELOPADOS (ROTAVIRUS) E FUNGICIDA	100	Ref. consumo estimado de 40L por mês em todo o edifício sede, em escala presencial normal

2. Justificativa e histórico:

A pandemia do COVID-19 demanda de todas as instituições a adoção de medidas de prevenção ao contágio e proteção da saúde de seus integrantes. Dentre as principais medidas recomendadas, destaca-se a necessidade de higienizar e desinfetar constantemente as mãos. Portanto, uma importante forma de prevenção ao contágio é prover aos frequentadores do edifício-sede higienizador antisséptico de mãos de forma segura, acessível e regular. Entende-se que a aquisição de álcool gel e de dispensadores acionados por pedal para serem distribuídos por todo o edificio sede, principalmente nos locais de maior circulação de pessoas e atendimento ao público, representa um passo adiante na retomada segura das atividades presenciais pelo Tribunal, tanto para os servidores, magistrados e colaboradores, quanto para o público externo.

Na esteira do dever das instituições de adotar as medidas de prevenção necessárias, chegou a nosso conhecimento que o Estado de Minas Gerais está promovendo o Planejamento do Registro de Preços nº 213/2020, por meio do órgão gestor SEPLAG/MG, que tem como objeto a compra central de totem dispenser de álcool em gel e de higienizador antisséptico para mãos. Este grupo estudou detalhadamente as condições dessa contratação e concluiu que a possível e eventual adesão ao referido processo licitatório, especificamente quanto a seus itens 2, 3 e 4 (acima descritos) atenderia plenamente às necessidades do Tribunal e seria a estratégia mais adequada para a aquisição, tendo em vista a vantagem da economia de escala proporcionada por uma vultuosa licitação aberta à participação de todos os órgãos do Estado de Minas Gerais.

A SEPLAG/MG, órgão gestor desse Registro de Preços, abriu convite aos interessados em aderir como órgãos participantes do processo e concedeu o prazo até 16/07/20 para que formalizem sua adesão.

Ressalte-se que a adesão do TJM/MG como órgão participante está em perfeita consonância com o Decreto Estadual nº 46.311, de 16/09/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

3. Relação entre a demanda e a quantidade a ser adquirida:

A quantidade acima destacada justifica-se para atender aos diversos setores do Tribunal, incluindo internos, locais de atendimento ao público e de maior circulação de pessoas. O quantitativo estimado de álcool gel baseia-se na breve experiência com a utilização de higienizador antisséptico iniciada após a pandemia do COVID-19, com o prédio funcionando em escala presencial reduzida. O quantitativo sugerido destina-se a atender a escala presencial normal pelo período de 12 meses, para possibilitar a retomada das atividades com segurança. Ressalte-se que a licitação a ser realizada pela SEPLAG destina-se a registrar preços, de modo que o TJM não será obrigado a adquirir a quantidade total.

4. Demonstração da viabilidade ou não do parcelamento do objeto:

O parcelamento em itens é viável. Entendemos que os itens 2, 3 e 4 do Planejamento do Registro de Preços nº 213/2020 são suficientes para atender às necessidades do Tribunal.

5. Indicação do prazo de garantia pertinente ao período de utilização:

Não se aplica.

6. Soluções disponíveis no mercado e possíveis fornecedores:

Entendemos que a aquisição dos itens mencionados por meio da adesão ao Planejamento do Registro de Preços nº 213/2020 da SEPLAG/MG é a estratégia mais adequada para o Tribunal, que usufruirá assim de uma economia de escala que jamais conseguiria obter por meio de procedimento licitatório exclusivo, por necessitar de reduzido quantitativo.

7. Estimativa preliminar de custos: R\$20.000,00 (vinte mil reais), considerando o preço unitário de R\$50,00 para cada galão de 5L de álcool gel e de R\$300,00 para cada totem dispensador, conforme estimativa de mercado.

8. Contratações Públicas Similares

Planejamento do Registro de Preços nº 213/2020 - SEPLAG/MG

9. Análise de viabilidade da contratação

Tendo em vista a Lei nº 13.979/20, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, e a Resolução do CNJ nº 322/2020, que estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, medidas para retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus, faz-se necessário que todas as instituições adotem medidas de prevenção ao contágio e proteção da saúde de seus integrantes. Sendo assim, declaramos que a contratação é viável, sugerimos a participação do Tribunal no Planejamento do Registro de Preços nº 213/2020 e solicitamos autorização para formalizar a sua adesão junto à SEPLAG/MG, conforme itens e quantitativos acima descritos.



Documento assinado eletronicamente por LUIZA VIANA TORRES, Gerente Administrativa, em 15/07/2020, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JOANA EMÍLIA ROSA MEIRA, Assistente Judiciária, em 15/07/2020, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjmmg.jus.br/servicos informando o código verificador 0183285 e o código CRC 466B626D.

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG

0183285v13